



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 45/2025 SEMED

Prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Logística Escola – CDL.

Servidor Responsável pela demanda: Eliete Vieira da Silva. Matrícula: nº 13346 – 9

Cargo: Coordenadora de Logística Escolar: E-mail: cdl.semed.ananindeua@gmail.com

2. Objeto

(X) Novo contrato (IGREJA DE DEUS NA AMAZÔNIA EM ANANINDEUA – PA IDAPA;

() Prorrogação de Contrato de serviço continuado;

O objeto deste termo tem por finalidade a locação de imóvel para o **funcionamento da EMEIF Mãos Cooperadoras, Localizada na passagem São Pedro nº100 D, Coqueiro, Ananindeua** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação/Locação

A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de se manter o funcionamento da **da EMEIF Mãos Cooperadoras**, mantendo assim, os serviços pedagógicos de apoio a comunidade acadêmica, o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza**, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da SEMED assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas da educação destinadas à ampliação do acesso à cultura, à leitura, à valorização dos profissionais da educação, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, as quais são garantias constitucionais.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no **Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**.

Material da solução a ser contratada:

Documentos integrantes do contrato deverão estar devidamente regularizados e/ou atualizados. Tal medida tem como objetivos evitar transtornos às partes e agilizar o trâmite dos processos.

4. Resultados Pretendidos



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 45/2025 SEMED

O aluguel do galpão destinado ao armazenamento de materiais excedentes, visa proporcionar um espaço seguro e organizado, que facilite o acesso e a gestão desses materiais. O objetivo é garantir um ambiente adequado para a conservação dos itens armazenados, assegurando sua integridade e disponibilidade para uso futuro. Este espaço deve também oferecer condições que permitam a eficiente administração do inventário, contribuindo para a otimização dos recursos e a sustentabilidade das operações.

Tal resultado visa auxiliar uma gestão educacional que aponte para um aprendizado significativo e crítico dos estudantes, promovendo o engajamento e motivação, enquanto também proporciona um ambiente propício para os professores, incentivando o desenvolvimento integral do sujeito, a aquisição sistemática do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades diversas e a construção coletiva de uma sociedade consciente e responsável, pautada em valores éticos.

5. Observações Gerais

Aluguel de um imóvel por 12 meses para atender às necessidades da EMEIF Mãos Cooperadoras, da Rede Municipal de Educação de Ananindeua, durante o restante do ano letivo de 2025. O processo ocorre por inexigibilidade de licitação devido à singularidade e localização do imóvel, conforme Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos: Coordenadoria de Logística Escolar (CDL).

5.1. Impacto da não contratação:

() Pouco relevante () Relevante (X) Crítico

Esclarecimentos pertinentes:

A ausência de um ambiente escolar apropriado, juntamente com deficiências na infraestrutura e negligência na conservação do espaço físico, concorre para a instauração de um clima de insegurança nas instituições de ensino, com repercussões negativas sobre a autoestima dos alunos e as dinâmicas interpessoais. Tal cenário pode induzir à evasão escolar na **da EMEIF Mãos Cooperadoras**, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, ensejando prejuízos para a comunidade educacional. A locação de um imóvel apropriado se apresenta como medida essencial para oferecer suporte comunidade acadêmica, satisfazendo exigências dimensionais e de localização, dada a inexistência de alternativas próximas capazes de atender às demandas da referida escola.

6. Dotação Orçamentária

Será encaminhado a Coordenadoria de Administração - CADM para as providências necessárias ao processo de Dotação e indicação dos procedimentos necessários a locação do aluguel em pauta. Em virtude das várias Coordenações envolvidas, será necessário estudo técnico para escolha de dotações específicas



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 45/2025 SEMED

para aquisição do **CONTRATO DE ALUGUEL**.

7. Responsável Pela Gestão e Fiscalização do Contrato

Nome: Aldemir Pereira Caldas

Cargo: Técnico

Matrícula: 15262-5

Ananindeua (PA), 06 de março de 2025.

Eliete Vieira da Silva
Coordenadora de Logística Escolar
SEMED/PMA
Matrícula: 13346 – 9